



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 3.671, DE 30 DE MAIO DE 2018.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS
decreta, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono
a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**RUA MANOEL DA MOTTA POMENTEL**” – CL 909, a antiga Rua sem nome, que se inicia na Estrada de Campo Limpo, mais precisamente na altura da cabeceira da segunda ponte e finda sem saída, situada na localidade de Campo Limpo – CB 900, no 2º Distrito de Teresópolis.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário..

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS.
Aos trinta dias do mês de maio do ano de dois mil e
dezoito.

PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA
= Prefeito Interino =